



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. Aristóteles Lima Thury. Presentes os Desidores. Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Armando César Marques de Castro, Procurador Regional Eleitoral, em substituição. Ausência justificada do Des. João de Jesus Abdala Simões. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Jorge Manoel Lopes Lins.

**JULGAMENTOS**

**Processo físico**

**Acórdão 51**

**1º Processo 1-85.2018.6.04.0049 - Classe 30**

**PROTOCOLO: 61/2018**

**ORIGEM: MARAÃ-AM (49ª ZONA ELEITORAL)**

**REPRESENTAÇÃO - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física - Pedido de Aplicação de Multa e de Declaração de Inelegibilidade - Reforma de Sentença**

**Recorrente: Francisco Renato Moraes Praiano**

**Advogado: Fabrício Arteiro de Paiva**

**Recorrido: Ministério Público Eleitoral**

**RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury**

**A Corte deliberou pela retirada do sigilo dos autos.**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO do recurso eleitoral interposto por FRANCISCO RENATO MORAES PRAIANO, para reformar a sentença de mérito, a fim de que a declaração de inelegibilidade somente tenha eficácia após decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça eleitoral, nos termos do art. 1º, I, "p", da LC 64/90, nos termos do voto do relator.**

**2º RECURSO CRIMINAL 12-30.2017.6.04.0056**

**PROTOCOLO: 17112017**

**ORIGEM: IRANDUBA-AM (56ª ZONA ELEITORAL)**

**ASSUNTO: Recurso Criminal - Uso de Documento Falso para Fins Eleitorais - Apelação pela Reforma da Sentença**

**Recorrente: Ministério Público Eleitoral**

**Recorrido: Raimundo Nonato Alegre Ferreira**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

ADVOGADO: Isaac Luiz Miranda Almas - OAB 12199/AM

RELATOR: Desembargador José Fernandes Júnior

**DECISÃO:** Convertido em diligência.

**Processos Judiciais eletrônicos – PJe's**

**1º PJe 0601569-40.2018.6.04.0000**

Prestação de contas – eleições 2018

Requerente: Clodomiro Picanço Carvalho Filho Deputado Federal

Advogado: Leonardo Prestes Martins - AM1277

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO, referente às eleições de 2018, em face da ausência de extrato bancário da conta do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC, com a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) recebidos deste fundo, nos termos do voto do relator.

**2º PJe 0602332-41.2018.6.04.0000**

Prestação de contas – eleições 2018

Requerente: Carlos Alberto da Silva Carvalho Deputado Estadual

Relator: Desembargador Marco Antônio Pinto da Costa

**DECISÃO:** Adiado.

**3º PJe 0601375-40.2018.6.04.0000**

Prestação de contas – eleições 2018

Requerente: Francisca de Araújo Freitas Deputado Estadual

Advogados: Diego Américo Costa Silva - AM005819, Aline Inhamuns Paulo - AM6790

Relator: Desembargador Marco Antônio Pinto da Costa

**DECISÃO:** Adiado.

**4º PJe 0602334-11.2018.6.04.0000**

Prestação de contas – eleições 2018

Requerente: Geraldo Pereira dos Santos Deputado Estadual

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

**DECISÃO:** Adiado.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

**5º PJe 0601276-70.2018.6.04.0000**

Prestação de contas – eleições 2018

Requerente: Maria do Carmo Guimaraes Coelho Deputado Estadual

Advogados: Graciete de Abreu Correa - AM3412, Nayara Silva Costa Calmont - AM10576, Adriana Almeida Lima - AM4577, Fabiano Vitor da Cruz Santana - AM12287

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

**DECISÃO: Adiado.**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 11 de novembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, KÉTULLE CRISTINE MOTA DE ALBUQUERQUE, Secretária Judiciária, em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 07 de novembro de 2019.

ARISTÓTELES LIMA THURY  
Presidente, em exercício

ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO  
Procurador Regional Eleitoral Substituto